



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº : 42/2017

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2017

Ao Senhor
RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
Secretário de Gestão do Município de Cuiabá
Cuiabá - MT

Assunto: **Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas com pedido de concessão de medida cautelar**

Senhor Secretário,

Em face ao requerimento de prorrogação de prazo para envio de manifestação do processo 3.500-9/2016, comunico que **prorrogo** o prazo por **15 (quinze) dias**, a partir do vencimento do primeiro prazo de apresentação de documentos e informações, sem qualquer repercussão sobre o prazo originalmente concedido para manifestação acerca do pedido ministerial de antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme [decisão anexa](#).

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.